Processo nº: 5001842-86.2020.8.13.0390

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Lucas Abílio de Azevedo Machado, Oficial de Justiça, certifico e dou fé que, no dia 18 de setembro de 2025, quarta-feira, em cumprimento ao mandado judicial retro, me dirigi à ZR. Barreiro, neste Município e sede de Comarca de Machado/MG, onde, às 17h30min, **PROCEDI À AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA** do imóvel descrito no mandado (matrícula nº 1.390), objeto da ação de nº 5001842-86.2020.8.13.0390, em trâmite perante a 2º Vara da Comarca de Machado. Certifico que, na propriedade, não havia construções, tampouco moradores ou funcionários para prestar auxílio na tarefa de alcançar uma precisa delimitação do território da propriedade. Certifico, ainda, que, com o auxílio do proprietário de uma terra vizinha, Sr. Cláudio Neder, pude avaliar a propriedade por estimativa. Trata-se de propriedade rural com aproximadamente 25 alqueires de extensão territorial, composta por muito pasto e, aproximadamente, quarenta mil pés de café em produção, das espécies catuaí e mundo novo, conforme relatado pelo Sr. Cláudio Neder.

Assim, de acordo com os preços praticados no mercado local, fica o imóvel acima descrito avaliado em R$6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais) e a cota parte de 6,61% da área total avaliada em R$413.125,00 (quatrocentos e treze mil cento e vinte e cinco reais). O referido é verdade. Dou fé.

Machado/MG, 19 de setembro de 2025.

Lucas Abílio de Azevedo Machado
Oficial de Justiça (matrícula f0355917)